



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 065/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2024

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1797/2024

CONTRATO Nº 54/2024, firmado em **12 de agosto de 2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 1797/2024** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e o MEI, prestador de serviços, **LEANDRO HENRIQUE CALACA DE LIRA** inscrito no **CNPJ/CPF: 53.873.013/0001-31** com sede à : Rua Padre José Maria Wennekes, nº95, Centro, CEP:57.955-000, Maragogi/Al, representada pelo Senhor **LEANDRO HENRIQUE CALACA DE LIRA**, inscrito no **CPF: nº 063.674.164-80**.

OBJETO: Credenciamento de empresas, para prestação dos serviços de transporte escolar, para alunos atendidos pela educação pública, fundamental e básica, que necessitem fazer uso de transporte para frequentar as respectivas unidades de ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº 1797/2024 - Edital de Credenciamento Nº 02/2024, regido pelo art.79 Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento terá início a contar de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 5 (cinco) anos, conforme arts nº 106 e 107 da Lei nº 14.133/2.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e o MEI, prestador de serviços, **LEANDRO HENRIQUE CALACA DE LIRA**, inscrito no **CNPJ/CPF: 53.873.013/0001-31**

Maragogi-AL, 12 de Agosto de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitação e Contrato

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley
Código identificador: 8e3aeae-634b-4028-80c3-1da017190140